

1 DE JULHO DE 1996

ANO XVIII - N.º 343
QUINZENÁRIO
FUNDADO EM 1978
PREÇO: 75\$00 (IVA incluído)

DIRECTOR:
AMÉRICO PEREIRA MARTINS

DIRECTOR-ADJUNTO:
ALEXANDRE SILVA DA COSTA

Rua 1.º de Dezembro, 4 - 1.º Esq.
Telef. 96 36 98
4740 ESPOSENDE

PORTE  PAGO
AVENÇADO

JORNAL DE ESPOSENDE

quinzenário informativo e regionalista



JA

SUPERMERCADO

CRESCE CONSIGO

NO 1.º ANDAR

NOVA ÁREA COMERCIAL

Telef. 96 11 83
4740 ESPOSENDE

AF SÓ-LAR

Albino Novais da Venda & Filhos, Lda.

MÓVEIS - ELECTRODOMÉSTICOS

Av. Valentim Ribeiro • Tel. 961841 • 4740 ESPOSENDE

CAMPISMO FORA DOS PARQUES

Alojamento de férias clandestino

Um pouco por todo o concelho de Esposende se verifica o campismo em locais sem condições ideais para a sua prática e em contravenção com as regras estabelecidas para a actividade campista.

p. 6



GRUPO FOLCLÓRICO DE PALMEIRA DE FARO COMEMORA 40º ANIVERSÁRIO



Fundado em 1956, por acção de António Gomes de Faria e de um grupo de conterrâneos, o Grupo Folclórico de Palmeira de Faro, comemora no presente ano o seu 40º Aniversário.

p. 3

CASA DO POVO DE APÚLIA

O RENASCER DE UMA INSTITUIÇÃO

Depois de um longo período de letargia, Apúlia vê a sua CASA DO POVO reorganizada e apta a desenvolver as actividades culturais e recreativas que os Estatutos respectivos preconizam.

p. 3



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL REÚNE EMPRESÁRIOS DA HOTELARIA

Aposta na revitalização da Zona de Turismo de Esposende

Convocados pela Associação Comercial e Industrial do Concelho de Esposende, reuniram-se na Biblioteca Municipal no passado dia 12 de Junho, os Empresários da Hotelaria deste concelho para discutirem problemas comuns e perspectivar eventuais soluções que mantenham o Turismo em Esposende mesmo depois da época balnear.

A sessão de trabalho contou com a presença do Presidente da Associação, Jorge Cruz, do Presidente da Câmara, Tito Evangelista, do Vereador da Cultura e Turismo, Albino Neiva, e do responsável pela Área Económica da Associação de Viana do Castelo, que veio apresentar algumas soluções para recurso a eventuais subsídios do Estado, que se destinem a investimentos nesta área.

«É bom viver em Esposende» era o slogan que preenchia o centro do cartaz da ACICE, que, mesmo jovem, já conta com muitos sócios neste ramo e que pretende aumentar para poderem, em conjunto, estudar pratos, adereços e outras particularidades gastronómicas que possam caracterizar de forma única e exclusiva o nosso concelho, diria o Presidente da Câmara, Tito Evangelista.

O conferenciante, Dr. Valença, da Associação Comercial e Industrial de Viana do Castelo, apresentou três programas do Governo para ajudarem os investidores do ramo a melhorar as infraestruturas, obras de remodelação, os equipamentos, os serviços, ... a imagem de Esposende.

Foi opinião unânime dos presentes que há necessidade de se juntarem para tomar decisões profundas e conjuntas, pois a distribuição do dinheiro do IVA turístico pelas autarquias não é proporcional às receitas, isto é, a Região de Turismo do Alto Minho, não distribui as verbas de acordo com os valores cobrados, mas segundo outros interesses.

A presença do Presidente da Câmara Municipal serviu para reclamar da autarquia um ou outro serviço que, eventualmente, preocupa os hoteleiros: recolha do lixo e outros, horários de trabalho e ou porta aberta, acessos viários, limpeza junto das unidades de hotelaria, horário dos Táxis, o bar da praia, vendedores ambulantes com ou sem licença e higiene, gestão das praias, que apenas são um encargo para a Câmara Municipal e não são fonte de receita para esta, taxas dos reclames publicitários, livros de reclamação das unidades hoteleiras, e outros.

Da reunião e por proposta da mesa saiu da reunião um grupo para elaboração e selecção de pratos, bebidas, bolos... que personifiquem a cidade de Esposende.

CORREIOS ASSALTADOS

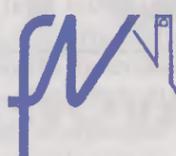
p. 6

ESCOLA SECUNDÁRIA CONDENADA AO ENCERRAMENTO

p. 6



Losa Capitão
Investimentos Imobiliários, Lda.



CONSTRUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

sociedade imobiliária foz do neiva, l.da

RUA 1.º DE DEZEMBRO, 25-31 ✦ APARTADO 17
TELEFONE 96 22 38 ✦ 4741 ESPOSENDE CODEX

A ACICE ASSINA PROTOCOLO DE CRÉDITO PARA OS SEUS ASSOCIADOS



A Associação Comercial e Industrial de Esposende (ACICE) assinou, no dia 14 de Junho passado um protocolo de cooperação com o Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, S.A. e a Bescleaving, S.A. nas instalações do Clube Pinhal da Foz, situado no coração da cidade de Esposende.

Este protocolo deve-se à vocação tradicional do BESCL de apoio ao tecido empresarial e ao «papel e relevante esforço» que a ACICE tem desempenhado na sua área de intervenção, diria o representante do BES na sua intervenção.

Um milhão e duzentos mil contos é a verba que a partir desta data ficou disponível para eventuais empréstimos aos associados da ACICE. À espera de eventuais candidatos os valores ficaram assim distribuídos: 250 mil contos destinam-se a pequenos projectos, complementares ao PROCOM, para modernização de equipamento, instalação de sistemas de segurança, detecção de roubos, melhoramento de mobiliário e outros; 100 mil contos para modernização, reestruturação e criação de empresas ou compra de instalações e outros; 100 mil contos visam facultar recursos para as necessidades de Tesouraria e outros; 100 mil contos têm por objectivo facultar recursos para antecipação do valor de vendas e crédito e outros; 400 mil contos são destinados à aquisição de instalações e obras subjacentes de espaços comerciais e outros; 150 mil contos destinam-se a financiar compra de equipamentos de escritório, viaturas e equipamentos electrónicos.

A importância deste protocolo está no facto de um pequeno comerciante poder conseguir um pequeno financiamento pelo juro bonificado de um grande, só possível pelo facto de pertencerem a uma Associação Comercial e Industrial, diria Jorge Cruz, Presidente da Associação.

Na sua intervenção, o Presidente da Câmara Municipal de Esposende falou do crescimento da cidade, da chegada dos vários bancos nos últimos anos, na IC 1, na ligação a Braga por via rápida no fim do século e na redução das Taxas de construção industrial no concelho.

PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO NÃO CONCORDAM COM A MUDANÇA DA ESCOLA PRIMÁRIA

Os pais e encarregados de educação da Escola Primária de Esposende não concordam com a transferência da Escola para o antigo edifício do Ciclo e consideram, por motivos pedagógicos, que aquele espaço é necessário para o bom funcionamento da Escola António Correia de Oliveira.

Em Assembleia Geral realizada no passado dia 25 de Junho os pais dos alunos da Escola Primária de Esposende, deliberaram alertar as entidades competentes para os inconvenientes que tais alterações podem trazer para o funcionamento das

duas escolas e logicamente para os respectivos alunos. A posição assumida vai ser formalizada à Direcção Regional de Educação do Norte e à Câmara Municipal, através de um abaixoassinado.

Esta atitude da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola da Sede nº 1 - Esposende, vem de encontro à posição tornada pública pelo Conselho Pedagógico da Escola Correia de Oliveira que reclama a utilização exclusiva do antigo edifício do ex-Colégio Infante de Sagres para acolhimento dos alunos no próximo ano lectivo.

VENDE-SE

Terreno na areia de Guilheta - Antas, com 5.789 m²

Terreno - Leira da Gramosa com 1.956 m²

Falar com José Barros Chasco, no Lugar de Guilheta - Antas • Telef. (053)871641

MOEDA ÚNICA NO CLUBE «ROTARY»

O Clube Rotário de Esposende levou a cabo uma palestra proferida pelo ex-ministro da Economia, Daniel Bessa, subordinada ao tema «Portugal e a Moeda Única» na sua sede e na reunião ordinária com a presença dos seus companheiros e muitos convidados.

O Professor, especialista nesta área, diria o seu apresentador, serviu-se de exemplos simples para apresentar o contexto, as consequências da adesão ou não adesão à moeda única.

«Luxemburgo utiliza francos belgas, Israel utiliza dólares... há muitos poderes que não têm moeda...» foram algumas das afirmações feitas pelo conferenciante no início da palestra. Serviu-se, depois, da história do calçado português e da compra do BMW para esclarecer o problema da inflação, marcada pelo lucro de uns e prejuízo de

outros em consequência da desvalorização eventual da moeda feita, num determinado contexto, pelo Banco de Portugal. Falou também da inutilidade de alguns serviços do Banco de Portugal após a adesão à moeda única, a estabilidade dos juros se aderirmos, que levará as empresas a ser mais concorrenciais não à custa da desvalorização da moeda, mas da redução dos encargos com pessoal, reduzindo os salários, e ou o número de trabalhadores ou aliando-se a novos investidores que aumentem o capital próprio e se projectem em novos espaços com produtos de qualidade e exclusividade. Apresentou exemplos concretos da sociedade portuguesa onde já se fazem sentir os efeitos da pré-adesão, nomeadamente, referiu situações onde, para salvar a empresa, os trabalhadores abdicaram de algumas

regalias. A qualidade/preço do produto será a garantia da existência e continuidade de determinada unidade industrial, comercial ou de serviços. Mais, depois de apresentar algumas consequências concretas, disse que, o nosso processo está intimamente relacionado com a entrada da Espanha, pois se esta não entrasse e desvalorizasse a moeda, conseguiria vender tudo mais barato em Portugal.

O Presidente do Clube Rotary, Losa Capitão, comparando o número de convites e as adesões entendeu que a palestra podia ter sido ouvida por mais gente, nomeadamente comerciantes e industriais, mas o Presidente da Câmara que estava presente, avaliando o interesse e actualidade do tema, convidou o palestrante, Prof. Dr. Daniel Bessa a repetir a conferência para todo o público esposendense em data a marcar e de interesse para as duas partes.

AGENDA CULTURAL

A Câmara Municipal divulga recentemente toda a programação dos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro, contida numa Agenda Cultural que editou, sob o slogan "Em Esposende o Verão é o Máximo."

Ali se pode encontrar a calendarização das festas e romarias, os desportos, as feiras, as exposições, as sessões de música (ligeira, fado, folclore ou popular) e o cinema.

O pelouro do Desporto e da Cultura não esqueceu a animação de rua, com a exibição dos ranchos folclóricos do nosso concelho e dos conjunto de música.

Para conhecimento de toda a actividade cultural e desportiva, a levar a efeito durante este Verão pela Câmara Municipal, basta apenas adquirir gratuitamente aquela agenda.

Para além da finalidade informativa, com esta publicação pretende a Edilidade esposendense, inculir na sociedade uma vontade de participar em todos os actos que a autarquia promove, através dos seus vários serviços.

SEMANA DA MISERICÓRDIA

À semelhança de anos anteriores a Misericórdia local vai levar a efeito entre 6 e 14 de Julho a Semana da Misericórdia, durante a qual pretende chamar à atenção da população em geral e da cidade de Esposende, em particular, para a realidade da sua actividade como Instituição Particular de Solidariedade Social.

Durante aquela semana será instalado um local de venda de diversos artigos e doçaria, cujo produto reverte a favor da instituição.

Para assinalar a passagem de mais um aniversário da sua fundação, no dia 14, para além de sessão solene, será celebrada missa de acção de graças.

PSD EM ELEIÇÕES

Realizaram-se no dia 15 de Junho, eleições para os órgãos concelhios do PSD, cujas expectativas ficaram goradas, face à candidatura de Alberto Figueiredo, veiculada em alguma imprensa local, para a presidência da Comissão Política Concelhia, que não se veio a concretizar.

A única lista concorrente a estas eleições tinha como candidato à Comissão Política o actual líder dos sociais-democratas, na Assembleia Municipal, Agostinho Neiva.

Após aquele acto eleitoral os órgãos concelhios do PSD passam a ter a seguinte composição:

COMISSÃO POLÍTICA

Presidente: Agostinho Neiva.

1º Vice-Presidente: Fernando João Couto Cepa.

2º Vice-Presidente: Manuel Ferreira Vieira.

Tesoureiro: Jorge Humberto Sousa e Silva.

Vogais: Sílvio Azevedo Abreu, Otilio Fradique Santos Hipólito, António Maranhão Peixoto, Carlos Boaventura da Silva, Jorge Manuel Neto Filipe, José do Pilar Patrão, João Pedro Cruz Lima de Sá, Victor Saleiro da Cruz.

DELEGADOS À ASSEMBLEIA DISTRITAL

António Fernandes Ribeiro

José Agostinho da Silva

Manuel Brás Marques

Manuel Fernandes Ribeiro

Adelino Carvalho do Vale

Alberto de Jesus Pereira

Adelino Miranda Marques

Manuel Mariz Neiva

Carlos da Costa Palma Rio

Manuel Albino Penteadado Neiva

Joaquim da Costa Sá

José Fernandes Ribeiro

MESA DO PLENÁRIO

Presidente: Alberto Queiroga Figueiredo.

Vice-Presidente: Carlos Rodrigues Palma Rios.

Secretária: Isabel Maria Marques Ferreira.

JORNAL DE ESPOSENDE

Publicidade:

Jornal de Esposende,
Soc. Editora, L.da

Redacção e Administração:

Rua 1.º de Dezembro, 4, 1.º E. N.
Apartado 32
Telef. 963698 - 4740 Esposende

Redactores:

Dr. Américo Pereira Martins
Alexandre Silva da Costa
Abel Garcia Cardoso
Fátima Maria Costa
José Alexandre Nunes da Silva

Correspondentes:

Manuel Alves Caseiro (Antas)
Maria da Conceição Ribeiro (Apúlia)
Prof. José da Costa Amorim (Belinho)
José Ferreira Laranjeira (Esposende)
Manuel Ferreira Vieira (Fão)
António Gonçalves Viana (Fonte Boa/Rio Tinto)
Dídimo Victor H. Mesquita (Forjães)
Fernando Pereira Marques (Gandra)
João Valentim Lopes Dias (Gememes)
António Fernando Cepa (Mar)
José Augusto Ribeiro (Marinhas)
Carlos Boaventura Silva (Vila Chã)

Colaboradores:

Dr. Manoel Sobral Torres
Dr. António Nogueira A. Pereira
Dr. Agostinho Pinto Teixeira
Dr. António Martins de Oliveira
Dr. João Viana Antunes
Dr. Manuel Maria da Silva Costa
Dr. Manuel A. Penteadado Neiva
Piedade Enes Silva
Altamiro Almeida Marques
João do Minho
Eng.º João Pereira de Barros
Dr. Carlos A. Brochado de Almeida
António Mário
Dr. Lauro Martins

Publicidade:

Manuel Pereira da Costa
José Alexandre Nunes da Silva

Impressão:

Gráfica de Barroselas, Lda.
4905 BARROSELAS

Assinaturas:

De Amigo (mínimo) 2.500\$00
Anual (país e estrangeiro)... 1.500\$00
(IVA incluído)

(Os artigos publicados são da responsabilidade dos autores, não traduzindo necessariamente a opinião do Jornal).

Tiragem média mensal:
4.200 ex.



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA
DA IMPRENSA REGIONAL

ANTAS

MANUEL A. CASEIRO

**FESTA DE ENCERRAMENTO
DO ANO LECTIVO 95/96**

Promovida pelo corpo docente da escola primária de Guilheta, Antas, com a colaboração da comissão de pais da referida escola, realizou-se no dia 23 de Junho, a festa de encerramento do ano lectivo 95/96, que constou duma demonstração dos usos e costumes tradicionais das gentes da nossa freguesia.

Várias pessoas da nossa terra colaboraram activamente, mostrando no palco, aos mais novos, como se trabalhava, cantava, namorava, etc., antigamente.

No âmbito deste evento constava uma exposição de utensílios antigos, que foram bastante apreciados por todas as pessoas e foram muitas, que assistiram a esta festa, que também puderam

deliciar-se com os saborosos petiscos tradicionais, existentes num tasco improvisado, à moda antiga, parecido com as antigas tascas outrora existentes na nossa terra. Parabéns às pessoas que trabalharam e levaram a efeito esta bonita festa.

**ROMARIA DE S. PAIO
E SENHORA DAS VITÓRIAS**

As tradicionais festas de Antas, em honra de S. Paio, padroeiro da nossa freguesia, bem como de Nossa Senhora das Vitórias, tiveram início no dia 26 de Junho e vão prolongar-se até ao dia 7 de Julho.

Pelos programas afixados, verifica-se que vão ser de grande brilhantismo e irão certamente agradar a todas as pessoas que se deslocarem a S. Paio de Antas.

CASA DO POVO DE APÚLIA

Foram alguns meses de obras de recuperação; foi todo um trabalho aturado e persistente de um grupo de homens de boa vontade, e o resultado aí está: um edifício parcialmente renovado, com um salão nobre acolhedor e confortável, e dependências condignas com as actividades que aí irão desenvolver-se.

Muito foi feito, mas muito mais há ainda para fazer, já que se impõe, também, a recuperação do salão de espectáculos e a realização de várias outras obras que tornem o edifício da Casa do Povo num todo harmonioso e funcional.

Aos novos corpos sociais, eleitos no passado dia 23 de Junho, e que irão gerir o Organismo até 1998, depara-se-lhes desde já este desafio, mas estamos certos que, com a ajuda de todos os apulienses de boa vontade, eles levarão a bom termo aquela tarefa.

De salientar, também, o interesse demonstrado pelos associados de Fonte Boa que responderam em grande número ao apelo da Direcção cessante e regularizaram, em tempo útil, a sua situação perante a Casa do Povo.

Jornal de Esposende regozija-se com o renascer deste Organismo a quem Apúlia muito deve e que, certamente, ninguém quer ver morrer. Aos novos dirigentes deseja as maiores felicidades nos cargos que foram eleitos.

**NOVOS CORPOS SOCIAIS ELEITOS**

Assembleia Geral: Presidente – Manuel Alves de Oliveira; Secretários – António Reis Petejo Moreira e José Fernandes de Azevedo

Direcção: Presidente – Fernando da Lage Azevedo; Vice-Presidente – António Almeida Dias dos Santos; Secretário – Américo de Sousa Pedrosa; Tesoureiro – João dos Santos Tarrío; Vogais – Manuel Rodrigues Filipe do Monte, Fausto dos Santos Miranda e Adelino Torres Ribeiro.

Conselho Fiscal: Presidente – Manuel Carreira de Azevedo; Vogais – Joel Carreira de Azevedo e Manuel Cruz Alves da Quinta.

CURVOS**JUNTA PREOCUPA-SE
COM A PROTECÇÃO
DA MONTANHA**

A Junta de Freguesia de Curvos, preocupada com a protecção da floresta e das árvores, decidiu investir no alargamento de caminhos, na recuperação de antigas estradas para proteger uma das maiores fontes de riqueza da aldeia, a floresta.

Enquadrada no sopé de vários montes, Curvos é uma pequena aldeia que prima pelo seu enquadramento solar e pela riqueza do seu solo, abundante em água e fácil de trabalhar. É, contudo, uma presa fácil dos fogos, porque, especialmente no cimo dos montes, não há água no Verão e os veículos dos bombeiros não conseguem lá chegar.

Foi neste contexto que a Junta de Freguesia, em colaboração com a Câmara Municipal, decidiu apostar na criação de infra-estruturas de apoio à floresta através do alargamento de caminhos e outras vias de acesso ao cimo dos montes. Assim já foi adjudicada a limpeza e recuperação de uma antiga via entre o lugar de Vila Nova e Vila Chã, mais propriamente até ao local vulgarmente chamado «placa» que deverá estar

terminado em Agosto, sob pena de pagamento de coimas. Já todos podem ouvir e ver o trabalho da retro-escavadora da Câmara Municipal que diariamente labuta no lugar de Frossos para permitir o acesso dos veículos dos bombeiros e outros a «Borreiros» no alto e centro do monte entre Curvos e a Estrada Nacional Forjães-Barcelos.

Tudo se deve, diria o Presidente da Junta de Freguesia, António da Silva Garrido, ao trabalho da Junta, colaboração da Câmara Municipal e cedência de pequenos bocados de terreno dos confrontantes dos caminhos. Todos saem a ganhar com esta colaboração e serviço. Mais, diria, António Garrido, haverá, em breve, outras novidades para engrandecimento, protecção, desenvolvimento e benefício de Curvos.

Tudo dependerá da compreensão e cedência de reduzidos espaços de terreno para o domínio público e aproveitamento de todos.

VENDE-SE

UMA CASA TORRE
com quintal – em Fonte Boa

Contactar telef. 98 10 28

FONTE BOA

ANTÓNIO G. VIANA

Melhoramentos da praia fluvial

Foram importantes os melhoramentos realizados na nossa praia, incluindo arranjo do caminho

Nesta época do ano e com as condições actuais, quer de acesso quer de estacionamento junto ao areal, é possível uma melhor utilização da praia fluvial, com benefício para todos os seus utentes, sejam eles naturais ou não da nossa freguesia.

Estrada da Veiga

Também esta via de comunicação, tão importante para a freguesia, se encontra em óptimo estado, beneficiando naturalmente todos quantos por ela transitam.

Falecimentos

No dia 13 de Junho faleceu Maria Domingues da Venda, com 87 anos de idade, natural e residente nesta localidade.

Com 50 anos de idade faleceu igualmente Maria Irene da Silva Gonçalves, natural da freguesia de Barqueiros e residente nesta freguesia.

No dia 18 faleceu no Brasil, onde residia, o nosso conterrâneo Joaquim Grilo Pereira da Vinha, com 64 anos de idade.

Jornal de Esposende apresenta às famílias dos falecidos sentidos cumprimentos de pesar.

**GRUPO FOLCLÓRICO DE PALMEIRA DE FARO
COMEMORA 40º ANIVERSÁRIO**

Para assinalar a efeméride este Grupo tem vindo a realizar algumas actividades comemorativas.

A actual direcção do Centro de Intervenção Cultural de Palmeira de Faro, entidade que tutela o Grupo Folclórico desta localidade, com vista a comemorar a efeméride, agendou desde o início do seu mandato um programa de actividades a desenvolver a médio prazo e que se iniciou com a celebração de uma missa, na Igreja Paroquial, em memória dos fundadores e colaboradores já falecidos, no dia 25 de Janeiro do corrente ano, data da fundação do grupo.

No mesmo dia e depois daquela celebração os actuais elementos, acompanhados de toda a direcção, foram em romagem ao cemitério onde foram proferidas palavras de gratidão e de homenagem pelo actual presidente do grupo e pelo pároco da freguesia, cerimónia que terminou com a deposição de uma coroa de flores.

Para assinalar a passagem deste 40º aniversário e considerando a importância do facto para a freguesia de Palmeira de Faro, foi cunhada uma medalha comemorativa e publicada uma brochura onde se relata a história do Grupo Folclórico, bem como do meio social em que se insere.

Como ponto alto destas comemorações a direcção do Centro de Intervenção Cultural organizou um Festival Internacional de Folclore que contou com a participação dos seguintes ranchos: Rancho Folclórico de S. Martinho de Sande (Guimarães), Rancho Folclórico de Mangualde (Beira Baixa), Grupo de Danças e Cantares de Vila do Pinheiro (Vila do Conde), Grupo de Danzas e Gaitas "Gandaina" da Sociedade Fillos de Palmeira (La Coruña), Associação Cultural, Recreativa e Desportiva d' "As Ligeirinhas de Antões" (Louriçal), Rancho Folclórico de Outeiro (Viana do Castelo), Rancho Folclórico da Casa do Povo de Sobreira (Paredes) e o grupo aniversariante Grupo Folclórico de Palmeira de Faro.

Este Festival realizou-se no passado dia 9 de Junho e como ponto alto destas comemorações, foram novamente recordados e homenageados com um minuto de silêncio os elementos do grupo, já falecidos.

Na mesma ocasião foram também homenageados todos os que no ano de 1956 foram fundadores e colaboradores do Grupo e que ainda se encontram vivos, aos quais foram oferecidas lembranças alusivas à efeméride, bem como um diploma certificando o empenho dedicado a tão nobre causa.

Está pois de parabéns o Grupo Folclórico de Palmeira de Faro, a sua direcção e todos quantos directa ou indirectamente colaboraram na realização das actividades que envolveram a comemoração do seu 40º aniversário.

Jornal de Esposende associa-se às comemorações e saúda o Grupo Folclórico de Palmeira de Faro pelo seu contributo em prol da cultura, da etnografia e do folclore do nosso concelho, ao longo dos seus 40 anos de existência. Bem haja!

**ESPOAUTO****Com. Ind. Automóveis, Lda****VIATURAS NOVAS E USADAS**

TELEF. 963313 – FAX 964255

AV. VALENTIM RIBEIRO – 4740 ESPOSENDE



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

AVISO

VENDA DE LOTES DE TERRENO PARA AUTO-CONSTRUÇÃO NA FREGUESIA DE MARINHAS

— TITO ALFREDO EVANGELISTA E SÁ, LICENCIADO EM DIREITO E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE: _____

— TORNA PÚBLICO, que se encontram abertas inscrições, pelo prazo de VINTE DIAS, contados do presente aviso, para venda de lotes de terreno para auto-construção, na freguesia de Marinhãs, nos termos da deliberação do Executivo Municipal, tomada em reunião de 13 do corrente mês, e de harmonia com as seguintes condições, constantes do respectivo programa de concurso:

I – CONDIÇÕES GERAIS DE ADMISSÃO A CONCURSO

1. Podem candidatar-se, numa primeira fase, à compra de lotes de terreno para auto-construção, todos os cidadãos naturais e/ou residentes na freguesia onde se localizam os lotes e, numa segunda fase, todos os cidadãos residentes no concelho de Esposende, que reúnam cumulativamente as seguintes condições:

- 1.1 - Capacidade eleitoral através de inscrição no recenseamento da freguesia;
 - 1.2 - Rendimento anual do agregado familiar, no ano de 1995, não superior a 2.350.000\$00 ou 525.000\$00/ano "per capita";
 - 1.3 - Não possuir habitação própria;
2. A prova de naturalidade, residência e capacidade eleitoral, é feita, em princípio, pela exibição do cartão de eleitor, confirmadas pela respectiva Junta de Freguesia;
3. Entende-se por AGREGADO FAMILIAR o conjunto de pessoas que vivem com o candidato em comunhão de mesa e habitação, ligados por parentesco, afinidade e adopção;
- 3.1 - A composição do agregado será confirmada pela respectiva Junta de Freguesia;
4. Como rendimento do agregado familiar, considera-se o conjunto do valor do vencimento, salários ou subvenções ilíquidas do concorrente e das restantes pessoas do seu agregado, bem como quaisquer rendimentos de carácter não eventual, exceptuando-se unicamente o abono de família;
- 4.1 - A prova de rendimento será feita por declaração do IRS e por declaração de rendimentos da entidade patronal ou declaração da Segurança Social relativa aos últimos seis meses;

II – INSCRIÇÕES

5. As inscrições serão feitas através de impresso próprio a fornecer pela Câmara Municipal, no prazo de vinte dias, após a data do presente aviso, para o efeito publicado;

6. Publicação de listas provisórias dos candidatos, com indicação dos admitidos e dos excluídos, quinze dias após o último dia do prazo para inscrição, uma para a primeira fase e outra para a segunda fase;

6.1 - As listas serão afixadas na Câmara Municipal e Junta de Freguesia onde se situa o loteamento;

7. As listas provisórias convertem-se em definitivas se no prazo de dez dias contados da publicação das listas referidas no número anterior, não fôr apresentada qualquer reclamação pelos candidatos directamente interessados;

7.1 - No caso de haver reclamações, estas serão decididas pela Câmara Municipal;

III – HASTA PÚBLICA

8. As hastas públicas realizar-se-ão nos dias e horas a indicar oportunamente, e nelas só poderão participar os concorrentes, consoante tenham sido admitidos à primeira ou à segunda fase do concurso;

9. Abrir-se-á licitação pública, com base no valor fixado para cada lote, sendo dada preferência à maior oferta;

9.1 - As áreas e o preço base de cada lote constam do anexo I do presente aviso;

9.2 - Não serão permitidos lanços inferiores a 10 000\$00;

9.3 - O licitante que arrematar um lote, depositará 10% do valor do mesmo, na Tesouraria da Câmara Municipal, no prazo de 24 horas, importância esta que reverterá a favor da Câmara Municipal no caso do não cumprimento dos prazos para pagamento do valor restante do lote;

9.3.1 - Deverá ainda ser liquidado 6% do valor arrematado, nos termos do artº 15º da Tabela Geral do Imposto de Selo;

9.3.2 - O valor restante do lote deverá ser liquidado nos seguintes prazos: 20% no prazo de noventa dias, contados a partir da comunicação da adjudicação; 20% no prazo de cento e oitenta dias, contados da comunicação da adjudicação; 20% no prazo de duzentos e setenta dias, contados a partir da comunicação da adjudicação; 30% no prazo de trezentos e setenta dias, contados a partir da comunicação da adjudicação;

IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

10. No caso de haver desistências de concorrentes na primeira fase ou se verificar, que após a realização da hasta pública, existem lotes de terreno ainda por arrematar, proceder-se-á a segunda hasta pública, com os concorrentes à segunda fase;

11. O contrato de compra e venda será celebrado no prazo máximo de trinta dias, após o pagamento da última prestação do terreno;

12. O comprador fica obrigado a iniciar a construção no prazo máximo de dois anos, a partir da data da adjudicação e a tê-la concluída no prazo de três anos, salvo motivo de força maior, aceite pela Câmara Municipal;

13. O projecto-tipo da construção será fornecido gratuitamente pela Câmara Municipal, ficando a licença isenta das respectivas taxas;

14. A alienação dos terrenos e habitação, só poderão ter lugar cinco anos após a data da escritura e nos termos da legislação aplicável;

15. O não cumprimento dos prazos ou das condicionantes atrás referidas, fará reverter para a Câmara Municipal a totalidade do lote, independentemente das benfeitorias, sem direito a qualquer indemnização, ou retenção, reserva esta que deve ser objecto de registo na Conservatória do Registo Predial;

16. Em tudo o omissio ou dúbio, será decidido pela Câmara Municipal.

ANEXO I

HASTA PÚBLICA DOS LOTES DE TERRENO EM MARINHAS

1. O valor base de licitação, número de lotes e área são:

LOTE	ÁREA	BASE DE LICITAÇÃO
D 1	133,2 m2	1.065.000\$00
D 2	133,2 m2	1.065.000\$00
D 3	133,2 m2	1.065.000\$00
D 4	133,2 m2	1.065.000\$00
D 5	133,2 m2	1.065.000\$00
D 6	133,2 m2	1.065.000\$00
D 7	133,2 m2	1.065.000\$00
D 8	133,2 m2	1.065.000\$00
D 9	200 m2	1.600.000\$00

— Para constar e devidos efeitos se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Esposende e Paços do Município, 17 de Junho de 1996.

O Presidente da Câmara,
(Tito Alfredo Evangelista e Sá, Dr.)

SEPROLIM, LDA.

Serviço, Produtos e Limpeza

Vendemos toda a gama de equipamentos de limpeza, lavagem de vidros e alcatifas – Limpeza e Manutenção Tratamento de Tijoleiras, Corticites e todo o piso – Limpeza geral de fim de obras – Vitriificação dos solos em mármore, etc.

RUA DE S. MIGUEL, 15 • TELEF. 983953
APÚLIA – 4740 ESPOSENDE

VENDE-SE

CASA TORRE
COM QUINTAL
EM FONTE BOA

Contactar o telef. 981028

Assine e divulgue

JORNAL DE ESPOSENDE

A INFORMAÇÃO
REGIONALISTA

SIRIUS

serviço industrial de limpezas

Joaquim Morgado

Limpeza de Vidros e Alcatifas • Limpeza e Manutenção • Tratamento de Tijoleiras, Corticite e todo o Piso • Limpeza Geral de Fins de Obras • Decapagem de Monumentos em Pedra ou Bronze, com jacto de alta pressão em arcia ou água, etc.

Rua de S. Miguel, 17 – Telef. 981405 – APÚLIA – 4740 ESPOSENDE

JORNAL DE ESPOSENDE



Suplemento N.º 51

Segunda-feira, 1 de Julho de 1996

a escola
na
imprensa

COORDENAÇÃO DE UM GRUPO
DE PROFESSORES

A PRAIA

Fomos todos para a praia, de manhã, sem sequer sabermos se para lá iríamos. Foi uma caminhada alegre para um destino incerto.

Mas, por fim, chegámos, e lá estava ela, a praia deserta à nossa espera, apenas se avistavam algumas pessoas longe e perto de nós, não sei...

A areia não estava quente, mas estava macia. Dava gosto pisá-la, lisa, indefesa, sozinha, completamente nossa. O mar estava serenamente calmo, num vai-vem de ondas que iam batendo na areia morrendo ali. As dunas, com a sua vegetação, que vagueava ao sabor do vento, pareciam apenas montes de areia, mãos rodeadas de magia que lhes dava uma forma de ser muito característica, só sua. O sol, lá no alto céu, que ora estava azul, ora estava com nuvens que, com um inútil esforço, tentavam tapá-lo, estava como acho nunca o verei: não muito quente, mas eu sentia calor, talvez por estar no meio da minha turma, dos meus amigos... Quem sabe?

Por breves instantes sonhei com toda aquela beleza, talvez não tivesse nada de diferente dos dias quando vou lá, mas, naquele dia tinha um sabor e um significado diferentes. Tive de acordar. Passei durante algum tempo junto ao mar e, lentamente, fui-me afastando dos meus colegas, uns jogavam futebol, outros estavam sentados perto do mar a contemplá-lo e aos barcos que, lá longe no horizonte, não pareciam mais que uns simples barquinhos de papel a tocar no céu azul e outros ainda estavam sentados nas dunas e quanto mais eu os olhava a pouco e pouco mais eles se iam tornando como que parte integrante de tudo.

A areia molhada pelo mar envolvia-me os pés e eu, por estar tão distraída, não vi uma onda que me veio bater acabando por me molhar.

Voltei para junto dos meus colegas e estivemos a comer as coisas que cada um tinha levado e conversávamos de coisas banais, alegres e que nem já me lembro.

Estivemos todos na praia durante cerca de uma hora, até que a voz do professor anunciava que tínhamos de ir embora.

Assim foi. Realmente fomo-nos embora. Ficaram para trás a praia, as dunas, o mar, a areia, as gaivotas, toda aquela beleza. As dunas ficaram sozinhas de novo, solitários montes de areia que voavam lentamente com a brisa fraca, fria e envolvente daquele dia de Abril. O mar ficou cantando a sua canção tola de ir e vir bater na areia que lá ficou, só e abandonada de novo mas, mais deserta que no princípio, só que agora apresentava uma maior harmonia no conjunto de tudo.

Para trás ficaram as casas sem ninguém, vazias, apenas com a sorte de poderem contemplar todos os dias, de manhã à noite, a beleza de um sítio só que é: a praia.

Fui-me embora cansada mas feliz. Porquê? Não sei, talvez por ser num dia como esse que eu descobri uma coisa que sempre estivera ao meu lado e à minha frente... ou seja perto de mim.

Ana Cristina Serra - 8.º A

BIOGRAFIA DO INFANTE D. HENRIQUE

D. Henrique nasceu a 4 de Março de 1394, no Porto.

Era filho do rei D. João I e de D. Filipa de Lencastre.

Apesar de ter apenas 20 anos, praticou feitos heróicos na conquista de Ceuta, pelo que recebeu os títulos de Duque de Viseu e Senhor da Covilhã.

Foi Mestre da Ordem de Cristo e esse facto impediu-o de casar. Mais tarde, o Papa Martinho V, autorizou-o a casar. Mas não o fez.

D. Duarte deu a D. Henrique a vila de Lagos, para aí construir o seu espaço.

D. Henrique viveu a maior parte da sua vida em Lagos.

Esteve à frente dos Descobrimientos Portugueses no reinado de seu pai, seu irmão e seu sobrinho. Foi ele o grande impulsionador dos Descobrimientos.

No tempo de D. Henrique passou a usar-se a caravela. Para que os mareantes portugueses aperfeiçoassem as técnicas de navegação mandou vir marinheiros estrangeiros, entre eles Jácome de Maiorca.

O Infante desempenhou o cargo de protector do estudo de 1418 a 1460. Foi ele quem subsidiou o ensino da Teologia e criou as cadeiras de

Aritmética, Geometria e Astrologia.

D. Henrique, com os matemáticos e astrónomos que reunia à sua volta, estudou como estes instrumentos, já usados em terra, se poderiam aperfeiçoar e adaptar à navegação marítima.

O Infante D. Henrique faleceu a 13 de Novembro de 1460, na vila do Infante, em Sagres e está sepultado no Mosteiro da Batalha.

5.º A

O NOSSO RIO

Recordo quando eras limpo e a brilhar;
la nas tuas margens pescar;
Ouvia e via as tuas ondas rebentar.

Coloriram-te de tintas industriais;
Águas revoltas em químicos mortais;
Vieram cavar as tuas areias;
Afastaram-te dos peixes e das sereias;
Deixaram-te sujo e poluído;
Ouvimos agora de ti socorro, como pedido.

Luís António Lamela - 5.º A

ÁREA-ESCOLA - PORTUGUÊS

Durante a aula de Português, a turma do 6.º B, foi fazer uma visita à Biblioteca Municipal relacionada com o tema da Área-Escola «Biblioteca Municipal de Esposende».

Apesar de o nosso horário começar às 8,30 horas e a Biblioteca abrir apenas às 9,00 horas, a Sr.ª Dr.ª Luísa (Bibliotecária), prontificou-se a abri-la mais cedo. Assim, às 8,45 horas estava pronta para nos abrir a porta. Foi extremamente simpática! Entre outras coisas falou-nos da história da Biblioteca.

BREVE HISTÓRIA

A nova Biblioteca Municipal de Esposende foi criada em 25 de Junho de 1992 e fundada pela Câmara Municipal, sendo o primeiro bibliotecário Dr. Albino Penteadó Neiva. Actualmente a Biblioteca funciona na Rua da Senhora da Saúde, em Esposende.

Mas nem sempre foi assim. Esta instituição já existia em 1984. A Biblioteca fazia parte da Fundação Gulbenkian e situava-se na Rua da

Ribeira onde actualmente funcionam os Serviços Municipalizados. As instalações eram exíguas, quase sem livros e com poucas condições de leitura. Aí funcionava a Biblioteca fixa n.º 28 da Fundação Calouste Gulbenkian.

A actual Biblioteca Municipal de Esposende começou com o projecto de recuperação de duas casas Quinhentistas e uma Setecentista, à qual foi anexa uma parte nova situada na Rua da Senhora da Saúde.

A nova Biblioteca dispõe de um património documental que ronda os 30.000 volumes espalhados pelos seus 1040 metros quadrados onde se encontram:

- Grandes salas de leitura;
- Uma secção de jornais e revistas
- Uma sala de leitura infante/juvenil;
- Uma sala de conto;
- Um espaço de material audiovisual;
- Uma sala de exposições;
- Um auditório.

Trabalho Colectivo - 6.º B

A MARCHA DA MONTANHA

No dia 31 de Maio, os alunos do 6.º ano, acompanhados por vários professores realizaram a 4.ª Marcha da Montanha ao Monte de São Lourenço.

Chegámos à escola e fomos para a sala de aula e então o professor que nos acompanhou deu-nos toda a documentação, regulamentos e material de apoio (chapéu para o sol, bloco e caneta para recolha de informação).

A primeira turma saiu da escola às 9,30 horas, e, de 3 em 3 minutos saía outra turma.

À medida que iam avançando iam tomando anotações para responder ao inquérito final.

Nós conseguimos chegar ao Monte de S. Lourenço às 11,15 horas.

Depois almoçamos à beira da Capela de S. Lourenço.

De seguida fomos brincar um bocado.

No fim do almoço fizemos a actividade da caça ao tesouro promovido pelos professores de Matemática.

Quando chegámos à escola respondemos a um inquérito sobre a Marcha.

Depois de o entregarmos fomos lanchar ao bufete.

No fim recebemos um diploma de participação.

Eu gostei muito da marcha.

Como novidade houve a participação de turma da Escola Preparatória Rocha Peixoto da Póvoa de Varzim.

De parabéns está a turma do 6.º G que venceu esta 4.ª Marcha!

Cândida Marisa Maranhão - 6.º F

OS JOGOS TRADICIONAIS

No dia 31 de Maio, na Escola Preparatória António Correia de Oliveira, houve jogos tradicionais e futebol. Os rapazes do 5.º K foram jogar futebol e as raparigas foram jogar os jogos tradicionais.

As raparigas jogaram o jogo da corda, o jogo de encher a garrafa, o jogo dos pés atados, o jogo do saco e o jogo da batata na colher.

O jogo que eu mais gostei foi o jogo do saco.

No futebol o 5.º K perdeu contra o 5.º I, mas o que interessa é que jogou. «Ganhar ou perder é desporto». Mas nos jogos tra-

dicionais a nossa turma ficou em 4.º lugar. Depois fomos lanchar um bolo e um sumo.

Foi espectacular.

Ana Carina - 5.º K

... E VAMOS PARA FÉRIAS

Estimados leitores, por motivo de férias, retomaremos esta nossa página no próximo mês de Novembro.

Daqui até lá desejamos para todos muita saúde, boas leituras e também merecidas férias.

O MEIO AMBIENTE

O meio ambiente é uma caixa muito bonita.

Os animais têm a sua própria casa no meio ambiente.

Nós todos os dias convivemos com ele. O meio ambiente tem que estar limpo.

Não se deve deitar lixo porque o poluem.

As fábricas com os fumos e os resíduos tóxicos poluem-no.

Todos os dias nós, as pessoas, estamos a poluí-lo porque fazemos o lixo e não vemos onde o deitamos.

As lixeiras cada vez poluem mais o meio ambiente.

Os animais vivem num meio ambiente saudável mas é preciso que o mantenham preservado.

Não poluam o meio ambiente.

Rui Jorge - 6.º E

A VIOLÊNCIA NO MUNDO DE HOJE

No mundo de hoje há várias formas de violência. A maior parte das vezes a violência é verbal e é usada sobretudo ao chamar nomes uns aos outros. Às vezes um companheiro de turma chega ao recreio e começa a chamar nomes a um companheiro, a isto chama-se violência verbal.

A maior parte das vezes a violência vem e nasce em casa, por falta de compreensão, falta de educação e diálogo. Mas para que serve a violência?

Também existe violência física; uns pensam que são mais fortes que os outros, quando no fundo são todos iguais.

Mas porque existe tanta violência neste mundo?

Esta e outras perguntas eu e os outros queremos fazer. Infelizmente à maior parte delas ninguém pode responder.

Cathy Lemos - 6.º D

RIO TINTO

ANTÓNIO G. VIANA

Assembleia de Freguesia preocupada com o lixo

Na reunião realizada no passado dia 15 de Junho, a Assembleia de Freguesia de Rio Tinto, debateu vários assuntos relacionados com o asseio e limpeza desta localidade, nomeadamente no que se refere ao lixo.

Foi apontado como mau exemplo o desleixo que se verifica por parte de alguns habitantes

que atiram lixo para a via pública, sujando-a e dando um péssimo aspecto à freguesia.

Neste capítulo foi considerado necessário um contentor na praia do Marachão para que este local tenha aspecto asseado, pois é frequentado por diversos turistas.

Outro assunto que preocupa a população desta freguesia e que foi focado na mesma reunião, é a prática de campismo selvagem na mesma praia, facto que pode, segundo foi veiculado, à apresentação de um abaixo assinado por parte do povo.

Torneio de Futebol

A Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Rio Tinto ficou classificada em 3º lugar no torneio de futebol organizado na freguesia de Marinhas, tendo sido atribuída a Taça Disciplina.

Actividades Culturais

O Rancho das Lavradeiras continua a sua actividade, tendo recentemente actuado na cidade de Esposende.

O Grupo de Teatro esteve presente no 6º aniversário da Rádio de Esposende.

CAMPISMO FORA DOS PARQUES

Alojamento de férias clandestino

Um pouco por todo o concelho de Esposende verifica-se o campismo em locais sem as condições ideais para a sua prática e em contravenção com as regras estabelecidas para a actividade campista.

Com o Verão e conseqüente época balnear, são inúmeras as pessoas que nos procuram para passar as suas férias, de preferência em locais aprazíveis e, se possível, sem elevados custos.

O campismo é um tipo de alojamento de férias acessível e propiciador de um contacto simultâneo com a Natureza e dos campistas entre si, não pode de maneira nenhuma ser praticado em zonas que, de acordo com a legislação aprovada, devem ser preservadas dos prejuízos que tal prática pode acarretar.

No nosso concelho, onde só existe um parque de campismo, e apesar de alguns estarem previstos no PDM, usa-se e abusa-se do campismo "clandestino", e qualquer buraco serve para montar uma tenda, tenha ou não condições para tal, mesmo com carácter eventual.

Um desses exemplos é a praia fluvial de Fonte Boa, frente à Barca do Lago, que todos os anos serve de acampamento para muitos campistas que ali gozam as suas férias, tanto quanto se sabe sem

qualquer autorização, quer das autoridades administrativas quer das policiais.

Se antes, em condições péssimas, muitos passavam ali o Verão, agora que as condições de acesso e arranjo urbanístico estão melhoradas dá gosto continuar a infringir a lei que proíbe terminantemente a prática de campismo a menos de um quilómetro das praias.

Naturalmente que esta situação se verifica há anos e ainda ninguém fez cumprir a lei, nem tão pouco se preocuparam com a inexistência de diversas normas que, mesmo em situação de eventualidade, não autorizada, devem ser tidas em conta, como água potável, sanitários, lixos, etc. E neste capítulo muito se têm queixado os habitantes de Fonte Boa, sem resultados.

Mas, se a praia de Fonte Boa é um parque de campismo clandestino, por excelência, outros, em menor escala, existem por todo o concelho, como forma de alojamento de férias e fins-de-semana.

Desde 1991 que a Câmara Municipal, em consonância com as Juntas de Freguesia, nos termos da legislação em vigor, não autoriza a prática de qualquer tipo de campismo fora dos parques destinados a esse fim. O cumprimento de tal norma compete às autoridades policiais.

A.M.

ESCOLA SECUNDÁRIA DE ESPOSENDE
CONDENADA AO ENCERRAMENTO

No passado dia 28 de Junho foi divulgada a notícia de que a Escola Secundária de Esposende iria ser encerrada por decisão judicial.

Na realidade tal não veio a verificar-se, apesar de tudo estar previsto e programado, tendo em vista o cumprimento do Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, que determina a devolução dos terrenos, onde aquela Escola se encontra construída, ao seu anterior proprietário.

A decisão judicial não foi levada por diante em virtude da publicação, na quarta-feira, dia 26 de Junho, de um despacho do Secretário de Estado das Obras Públicas, pretendendo executar a decisão do pleno do Supremo Tribunal Administrativo, que tinha considerado o acto de expropriação com irregularidades que determinavam a sua anulação.

Apesar de, em 17 de Julho de 1984, ter sido proferido um despacho que pretendia suprir as irregularidades

meramente formais, os expropriados, António da Silva Rosa e mulher, intentaram uma acção de reivindicação, considerando que este despacho não cumpria todas as formalidades exigíveis para a utilidade pública da expropriação.

Por isso os autores da acção requereram ao Tribunal o cumprimento da decisão contida no Acórdão que determina a devolução do prédio com a área de 30.680 m², tal e qual como se encontrava à data da sua expropriação.

A situação jurídica aponta efectivamente para o cumprimento do dito Acórdão, atitude por diversas vezes adiada, mas que, segundo consta, não poderá eternizar-se, a não ser que algum dado novo surja no processo e permita impedir a entrega dos terrenos e, conseqüentemente a demolição dos edifícios ali construídos, com todos os inconvenientes que esta medida pode trazer no presente ano lectivo e no próximo.

A questão que se coloca, neste mo-

mento, é saber se o despacho 119/ME/196, publicado no Diário da República, tem ou não efeitos retroactivos no que respeita ao primeiro despacho de expropriação, por utilidade pública e urgência, de 6 de Junho de 1978.

Convém recordar que os proprietários da então "Bouça do Norte" nunca aceitaram a localização da Escola Secundária nos seus terrenos, cuja escolha foi por diversas vezes contestada na época, quer na Câmara Municipal quer na Assembleia Municipal.

Aguardemos o desenrolar dos acontecimentos, mas convém não esquecer que a justiça é cega e não atende a outras circunstâncias, que não seja o cumprimento da lei.

Por isso se torna importante, neste momento desenvolver outros esforços para não prejudicar seriamente uma população escolar que ascende a cerca de 1.500 alunos.

C.

VAMOS COMER O LIXO

A dona de casa, findo o jantar, acondiciona todo o lixo do dia dentro de um saco de plástico e põe-o à porta de casa. Depois, como Pilatos, lava as mãos e fica com a consciência tranquila em frente ao televisor. **ESTÁ RESOLVIDO O PROBLEMA DO LIXO!**

Pensamos ingenuamente que, com este procedimento resolvemos o problema. Alguma vez nos temos preocupado, gastando alguns minutos do nosso tempo a pensar para onde vai aquele pacote vazio de margarina, aquela embalagem de iogurte, aquele resto de arroz, aquelas folhas de couve, aquela lata de cerveja, aquela caixa de cartão, etc.?

Pois é: quando a dona de casa põe o tal saquinho à porta, é que começa o problema do lixo!

Imaginemos, apenas à laia de exercício mental, que a Câmara lançava uma postura municipal a dizer: «Meus senhores, não recolhemos mais lixo; têm que guardá-lo em vossas casas, pois a partir de hoje é proibido pô-lo à porta ou lançá-lo à rua».

Aqui d'el Reil Como vamos viver com este cheirete! Onde vou guardar tanto lixo? Oh da guarda!

Depois há ainda a moda, tanto em voga, de barrar as estradas para não deixar passar os camiões do lixo, porque os «malandros» desta ou daquela autarquia querem fazer uma lixeira à beira do meu quintal.

Com este mal alinhavado arazoado, chegamos a duas conclusões muito simples.

— A sociedade produz diariamente quantidades enormes de RSU — Resíduos Sólidos Urbanos, (a que vulgarmente se chama lixo).

— A resolução para o problema dos RSU compete à sociedade, e a sociedade somos nós todos.

Somos, pois, nós que temos a obrigação de nos organizarmos para estudar os meios de resolver eficazmente o problema.

E já agora, outra verdade: O LIXO PODE SER RIQUEZA!

Alguns exemplos:

— Os detritos orgânicos, tais como restos de alimentos, podem transformar-se num bom adubo para os nossos campos;

— Os metais, tais como latas de cerveja, refrigerantes, etc., podem ser encaminhados para fornos eléctricos onde são transformados (reciclados), dando origem a novas embalagens metálicas;

— Os plásticos, podem também ser reciclados em novos produtos plásticos ou então ser utilizados como combustível (convém lembrar que o plástico provém do petróleo e que um quilo de plástico tem mais poder calórico do que um quilo de carvão);

— Do papel e do carvão pode fabricar-se novo papel e novo carvão;

E assim sucessivamente...

Aquilo que não puder ser valorizado, quer por transformação em adubo, quer por reciclagem do mesmo material ou térmica deverá então ser convenientemente depositado em ATERROS SANITÁRIOS. No entanto há que ter presente que ATERROS SANITÁRIOS, NÃO SÃO LIXEIRAS.

Sobre este tema vai realizar-se num dos auditórios de Esposende, durante o mês de Julho, uma conferência seguida de debate. Esta conferência estará a cargo de um dos maiores especialistas desta matéria em Portugal, o Dr. Carlos S. Campos, e espera-se que venha a ter a presença dos responsáveis do poder autárquico, nomeadamente do Dr. Tito Evangelista e Sá, Presidente da Câmara Municipal.

Daqui gostaria de apelar a uma participação massiva dos habitantes do concelho, no sentido de proporcionar o esclarecimento que esta polémica matéria exige.

É fácil criticar, protestar contra as lixeiras e barrar o caminho aos camiões! Vamos ver se a população do concelho de Esposende mostra o mesmo interesse e disponibilidade para participar neste evento e aí levantar as suas questões, contribuindo assim para a resolução deste tão momentoso problema, a fim de ficarmos com a certeza de que, no futuro, **não vamos comer lixo.**

A. Miquelino

CORREIOS ASSALTADOS

Dois indivíduos assaltaram no passado dia 28 de Junho os Correios desta cidade. Cerca das quinze horas e fazendo-se transportar numa moto, os assaltantes entraram naquela estação obrigando todo o público e funcionários presentes a deitarem-se no chão: "Todo o mundo no chão, isto é um assalto!".

Devidamente armados e equipados de "motoqueiros" com capacete de viseira integrada, os assaltantes, realizaram a operação no curto espaço de quatro minutos, levando consigo algumas centenas de contos, produto do serviço prestado nesse dia.

Enquanto um deles vigiava a porta de entrada e as quatro pessoas do público, o outro saltou o balcão e dirigiu-se ao cofre, obrigando a acompanhá-lo um dos funcionários. Quando exigiu as chaves das gavetas foi-lhe dito por aquele funcionário que não sabia delas, tendo o assaltante tentado arrombá-las com o disparo da pistola, que felizmente não causou qualquer vítima.

Não conseguindo os seus intentos o assaltante obrigou o funcionário a "meter" dentro dos sacos todo o dinheiro existente no balcão, tendo fugido de imediato.

A GNR foi posteriormente avisado e tomou conta da ocorrência, sendo o caso entregue à Polícia Judiciária.



MÓVEIS PASSOS, LDA.

DECORAÇÃO E MONTAGEM DE
ESTABELECIMENTOS COMERCIAISLugar de Eira d'Ana
TELEF. (053) 96 38 02 • Fax (053) 96 40 14PALMEIRA DE FARO
4740 ESPOSENDE

(Do «Jornal de Esposende», nº 343, de 1/7/96)

PASSOS & PASSOS, LIMITADA

Conservatória do Registo Comercial de Esposende

Nº de matrícula 00750
 Nº de Identificação de pessoa colectiva
 Nº de inscrição nº 1
 Nº e data da apresentação 15 - 96/06/03

MÁRIO NEIVA LOSA, 1º Ajudante, certifico que entre PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS PASSOS, casado com Fernanda Maria Silva Simões Passos na comunhão geral, res. lugar do Monte - Antas - Esposende e FILIPE EMANUEL DOS SANTOS PASSOS, casado com Filomena Maria Rodrigues Ribeiro na comunhão de adquiridos, res. lugar de Outeiro - Marinhas - Esposende, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1º

1 - A sociedade adopta a firma "PASSOS & PASSOS, LIMITADA", que tem a sua sede no Centro Comercial Duas Rosas, da freguesia de Forjães, do concelho de Esposende.

2 - A sociedade poderá, por simples deliberação da gerência, transferir a sede social para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes, bem como criar sucursais, filiais ou qualquer outro tipo de representação, em qualquer parte do território nacional.

ARTIGO 2º

O objecto da sociedade consiste em "Comércio a retalho de mobiliário e outros artigos para o lar".

ARTIGO 3º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro. é de QUATROCENTOS MIL ESCUDOS, e corresponde à soma de duas quotas iguais de duzentos mil escudos cada, e pertencendo uma a cada um dos sócios Paulo Alexandre dos Santos Passos e Filipe Emanuel dos Santos Passos.

ARTIGO 4º

1 - A sociedade é administrada e representada por ambos os sócios, desde já nomeados gerentes.

2 - Para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos, são necessárias as assinaturas dos dois gerentes.

3 - Nos actos de mero expediente é suficiente a intervenção de qualquer um dos gerentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em ampliação dos poderes normais de administração, a gerência poderá:

- Comprar, vender ou permutar viaturas automóveis;
- Dar a tomar de arrendamento quaisquer locais para e da sociedade, bem como alterar ou rescindir os respectivos contratos;
- Trespasar ou adquirir por trespasse quaisquer estabelecimentos comerciais ou industriais de e para a sociedade;
- Celebrar contratos de locação financeira.

ARTIGO 5º

Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital, até ao montante global de cinco milhões de escudos.

Está conforme o original.

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE ESPOSENDE, aos 18 de Junho de 1996.

O 1.º Ajudante,

a) Mário Neiva Losa

**CÂMARA MUNICIPAL
DE ESPOSENDE****EDITAL**

TITO ALFREDO EVANGELISTA E SÁ, LICENCIADO EM DIREITO E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE:

TORNA PÚBLICO, nos termos e para os efeitos previstos no artº 118º do Código do Procedimento Administrativo que, durante o período de TRINTA DIAS, a contar da publicação do presente Edital, é submetida a inquérito público a proposta de PLANO DE URBANIZAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE ESPOSENDE (GANDRA, MARINHAS E PALMEIRA DE FARO), presente à reunião da Câmara Municipal de 13 de Junho de 1996 e que mereceu concordância por parte desta.

Assim, em cumprimento do disposto no artº 118º daquele Código, se consigna que a referida proposta e respectivas peças escritas e desenhadas, estão patentes, para o efeito, durante o período antes referenciado, no átrio do Edifício dos Paços do Município de Esposende, Divisão de Administração e Finanças, para e sobre ela serem formuladas, por escrito, perante o Presidente da Câmara Municipal, as observações tidas por convenientes, após o que será presente, para confirmação, ao respectivo órgão municipal competente.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. —

E eu, (assinatura ilegível), Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o redigi e subscrevi. —

Esposende e Paços do Município, 17 de Junho de 1996.

O Presidente da Câmara,

(Tito Alfredo Evangelista e Sá, Dr.)

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE
AVISO**

— TITO ALFREDO EVANGELISTA E SÁ, LICENCIADO EM DIREITO E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE:

— TORNA PÚBLICO que, de harmonia com a deliberação do Executivo Municipal, de 13 do corrente, e no uso da competência que lhe é atribuída pelo artº 53º, nº 1, alínea h) do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei nº 18/91, nos termos e para os efeitos previstos no artº 62º do Regulamento do Plano Director Municipal de Esposende, aprovado pela Assembleia Municipal em 2 de Novembro de 1993 e ratificado em Conselho de Ministros em 7 de Abril de 1994, em conjugação com o artº 14º do Decreto-Lei nº 69/90, de 2 de Março e com o artº 68º-A do Decreto-Lei nº 448/91, de 29 de Novembro, introduzido pelo Decreto-Lei nº 334/95, de 28 de Dezembro, e em conformidade com o artº 118º do Código do Procedimento Administrativo, foi enviado para publicação na II série, do Diário da República, a fim de ser submetido a APRECIÇÃO PÚBLICA, pelo período de TRINTA DIAS, a contar da referida publicação, o projecto de REGULAMENTO SUPLEMENTAR DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DO CONCELHO DE ESPOSENDE.

— Para o efeito se encontra afixado na Secção Central, da Divisão de Administração e Finanças, cópia do referido projecto, podendo os interessados, nos termos da citada disposição do Código do Procedimento Administrativo, dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal, dentro daquele prazo legal. —

— Para constar e devidos efeitos se publica o presente Aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

— E eu, (Assinatura ilegível), Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o redigi e subscrevi. —

Esposende e Paços do Município, 25 de Junho de 1996.

O Presidente da Câmara,

(Tito Alfredo Evangelista e Sá, Dr.)

(Do «Jornal de Esposende», nº 343, de 1/7/96)

**TRIBUNAL DE COMARCA DE GUIMARÃES
JUÍZOS DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL
ANÚNCIO**

2.ª Publicação

FAZ SABER QUE são citados os credores desconhecidos que gozem de garantia real sobre os bens penhorados à executada para reclamarem o pagamento dos respectivos créditos, pelo produto de tais bens, no prazo de DEZ DIAS, finda a dilação de VINTE DIAS, que se começará a contar da data da segunda e última publicação dos anúncios.

Execução Sentença nº 187-A/95
 1º Juízo Cível
 Exequente - ITALO QUIMICA, LDA
 Executada - TINCAVADO - TINTURARIA DO CAVADO, LDA,
 com sede no lugar de Arcia, Fão, Esposende.

Guimarães, 28 de Maio de 1996.

A Juiz de Direito,

a) Maria Rosa Oliveira Tching

A Escrivã Adjunta,

a) Ana Isabel de Almeida Pinto Duarte

CAÇA

Z. C. Turística - Fig. Castelo Rodrigo
 14/7 e 28/7 «Largadas» de 420 Perdizes
 Inf.: (0931) 61 46 88 ou (02) 5511085

ETFOR
 EMPRESA TEXTIL, LDA

Sede: Igreja - Forjães - Telef. 871521 - Fax 672652
 4740 ESPOSENDE - PORTUGAL

(Do «Jornal de Esposende», nº 343, de 1/7/96)

CARTÓRIO NOTARIAL DE ESPOSENDE

CERTIFICO, narrativamente para efeitos de publicação que, neste Cartório a fls. 74 e seguintes do livro de notas de escrituras diversas n.º 30D, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial com data de 18 de Junho de 1996, na qual, MARIA DA GLÓRIA COSTA ROQUE e marido JOAQUIM DA CUNHA ALVES, casados sob o regime da comunhão geral, residentes no lugar de Neiva, da freguesia de Forjães deste concelho, ela natural dessa freguesia e ele da de Marinhas, também deste concelho.

DECLARARAM

Que, são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém, de um prédio rústico composto por terreno com videiras em ramada, com a área de seicentos metros quadrados, sito no sítio do Cortelho, da freguesia de Forjães, deste concelho, a confrontar do norte com Crispim Fernandes Carvalho, do sul com caminho, do nascente com Gaspar Luís Dias e do poente com José Augusto Rocha, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende, inscrito na Matriz em nome do justificante marido sob o artigo 1678, com o valor patrimonial de 14.831\$00, e o atribuído de UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL ESCUDOS.

Que não possuem título formal que lhes permita registar na competente Conservatória o identificado prédio, mas que, no entanto, entraram na posse do mesmo, há mais de vinte anos, através de partilha meramente verbal por óbito de seus pais e sogros Miguel Gonçalves Roque e mulher Gracinda Ribeiro da Costa.

Que, sempre estiveram e se têm mantido na posse e fruição do identificado prédio, há mais de vinte anos, cultivando-o, colhendo os seus frutos, pagando impostos e administrando-o com ânimo de quem exercita direito próprio, fazendo-a de boa fé, por ignorarem lesar direito alheio, pacificamente, porque sem violência, contínua e publicamente, com conhecimento de toda a gente, sem interrupção ou oposição de quem quer que seja.

Que, dadas as enunciadas características de tal posse, adquiriram aquele prédio por USUCAPIÃO, não dispondo todavia, dado o modo de aquisição, de documento ou título formal que lhes facilite a prova do seu direito, base do registo que pretendem fazer a seu favor.

E, para suprir a falta de título, prestam estas declarações para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial.

VAI CONFORME O ORIGINAL.

Cartório Notarial de Esposende, 18 de Junho de 1996.

A Ajudante,

a) Maria da Saúde Ferreira Velasco de Sousa

(Do «Jornal de Esposende», nº 343, de 1/7/96)

**MAR E ZENDE
- IMOBILIÁRIA,
LIMITADA****Conservatória
do Registo Comercial
de Esposende**

Nº de matrícula 00637
Nº de Identificação de pessoa colectiva 503 324 892
Nº de inscrição nº 2
Nº e data da apresentação 13 - 96/05/07

Mário Neiva Losa, 1.º Ajudante, certifico que foi alterado o contrato da sociedade em epígrafe tendo em consequência sido alterados os artigos 1.º e 2.º que passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma "MAR E ZENDE - SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LIMITADA" com sede na Travessa do Hotel Suave Mar - Lote Dois, Loja quatro - Esposende.

ARTIGO 2.º

O seu objecto consiste na mediação de bens imobiliários e Administração.

O texto completo e actualizado na sua nova redacção ficou depositado na respectiva pasta.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende aos dezoito de Junho de mil novecentos e noventa e seis.

O 1.º Ajudante,

a) Mário Neiva Losa

(Do «Jornal de Esposende», nº 343, de 1/7/96)

**TRIBUNAL DO TRABALHO
DE BARCELOS**

Av. Alcaldes de Faria - Torre Ampal - Telef. 81 50 43
Fax. 82 11 67

ANÚNCIO

2.ª Publicação

Acção Sumária nº 264/96

AUTOR: ISABEL MARIA COUTO COUTINHO

RÉ: CONFECÇÕES RIO MINHO, LDA, com sede no lugar de Cepães, Marinhas, Esposende (última morada conhecida).

FAZ SABER que por este Tribunal, nos autos acima identificados, movida pela autora acima indicada contra CONFECÇÕES RIO MINHO LDA, com última residência conhecida no lugar de Cepães, Marinhas, Esposende, é esta ré citada, para no prazo de OITO DIAS, finda a dilação de TRINTA DIAS, a contar da segunda e última publicação do anúncio, contestar querendo, a presente ACÇÃO sob pena de não o fazendo, ser imediatamente condenada no pedido e que consiste em:

Ser o despedimento operado pela R, considerado ilícito;

Ser a R. condenada a pagar à A. as seguintes prestações pecuniárias: 61.925\$00 a título de retribuição de Outubro de 1995;

136.240\$00 título de proporcionais;

168.000\$00 a título de indemnização pelo despedimento;

Todas as retribuições que deixou de auferir desde o seu despedimento até à sentença a julgá-la ilícito;

Juros de mora à taxa legal em vigor, vencidos e vincendos até integral pagamento.

Mais fica citada para dentro do mesmo prazo querendo, se opor ao pedido de apoio judiciário.

Barcelos, 96/05/24.

O Juiz de Direito,
a) António Alberto Rodrigues Ribeiro

O Oficial Judicial,
a) José António Brandão de Sousa Lopes

(Do «Jornal de Esposende», nº 343, de 1/7/96)

**TRIBUNAL DO TRABALHO
DE BARCELOS**

Av. Alcaldes de Faria - Torre Ampal - Telef. 81 50 43
Fax. 82 11 67

ANÚNCIO

2.ª Publicação

ACÇÃO SUMÁRIA Nº 290/96

AUTOR: PAULA ALEXANDRA DE MATOS CURVÃO:

RÉ: CONFECÇÕES RIO MINHO, LDA, com sede no lugar de Cepães, Marinhas, Esposende (última morada conhecida).

FAZ SABER que por este Tribunal, nos autos acima identificados, movida pela autora acima indicada, contra CONFECÇÕES RIO MINHO LDA, com última residência conhecida no lugar de Cepães, Marinhas, Esposende, é esta ré citada, para no prazo de OITO DIAS, finda a dilação de TRINTA DIAS, a contar da segunda e última publicação do anúncio, contestar querendo, a presente ACÇÃO sob pena de não o fazendo, ser imediatamente condenada no pedido e que consiste em:

Ser o despedimento operado pela R. considerado ilícito;

Ser a R. condenada a pagar à A. as seguintes prestações pecuniárias:

37.400\$00 a título de retribuição de Outubro de 1995;

99.750\$00 título de proporcionais;

123.000\$00 a título de indemnização pelo despedimento;

Todas as retribuições que deixou de auferir desde o seu despedimento até à sentença a julgá-la ilícito;

Juros de mora à taxa legal em vigor, vencidos e vincendos até integral pagamento.

Mais fica citada para dentro do mesmo prazo querendo, se opor ao pedido de apoio judiciário.

Barcelos, 96/05/24.

O Juiz de Direito,
a) António Alberto Rodrigues Ribeiro

O Oficial Judicial,
a) José António Brandão de Sousa Lopes

**OURIVESARIA SUÍÇA**

A MELHOR OPÇÃO

OURO • PRATA • RELÓGIOS

Rua 1.º de Dezembro, 35

4740 ESPOSENDE

**O MOINHO****Restaurante-Bar
Discoteca-Esplanada
Banquetes Festivos**

Telef. 87 12 57 - FORJÃES

4740 ESPOSENDE

VENDE-SE**T2 com Piscina
no Clube Férias do Atlântico**

Contactar telef. (02)4832730

PRECISA-SE**Empregado/a****Com ou sem experiência
para Café e Snack-Bar**

Contactar telef. 962321

Foto Bogo
de Carlos A. P. Bogo

Reportagens de Casamentos em vídeo com montagens VHS e fotografias - revelações de filmes - reproduções preto e branco e passes rápidos.

Av. da Praia, 19 • Telef. (053) 98 22 54 • APÚLIA • 4740 ESPOSENDE

T. N. F. — EMPRESA DE CONTABILIDADE DE BRAGA, LDA.

AVENIDA VALENTIM RIBEIRO, Bloco 3 • Entrada 2 • 1.º D.to • Telef. 96 16 80

4740 ESPOSENDE

A A. D. DE ESPOSENDE PREPARA A NOVA ÉPOCA

A A. D. de Esposende prepara atempadamente a nova época de 1996/97. Agora com o comando técnico de Djair que terá como adjunto Lemos Ferreira a formação da «foz do Cávado» não pode contar com jogadores que tiveram papel importante na brilhante época transacta.

Para colmatar essas saídas os responsáveis pela «nau» encarnada asseguraram a continuidade de alguns jogadores que conjuntamente com os que saíram formaram um bom plantel. Afim de continuar a fazer uma campanha igual à época passada a A. D. de Esposende contratou novos valores na esperança de fazer esquecer os que rumaram para outros clubes.

A Direcção encarnada irá reduzir o seu orçamento para os seus profissionais, visto que tem em plano uma série de medidas que visam salvaguardar o futuro do clube.

Para a nova época o clube da «Princesa do Cávado» fez continuar nas suas fileiras os

seguintes jogadores: Serrão, Muchacho, Hélder (ex-Junior), David, Nelson, Rui, Paulinho, Vasco, Vale, Zardo, Mário, Pedro Ribeiro, Tiago, Rogério, Caxina e Chico Faria.

Para se juntarem a estes foram contratados: Paulo Jorge (ex-Santa Maria), Abel (ex-Marinhas), René (ex-Vianense), Paulo Gomes (ex-Gil Vicente), Rui Barbosa (ex-Portimonense), Tozé (ex-Marinhense) e Paulo Andrade (ex-Senhora da Hora).

O novo plantel será fechado com a contratação de um ponta-de-lança, porque segundo os responsáveis é a única «pedra» que falta no xadrez encarnado e branco. Tudo está a ser preparado para que o conjunto da beira-mar faça uma campanha tranquila sob o comando do ex-adjunto do Prof. Luís Campos, Djair Santos.

As responsabilidades serão acrescidas devido à boa prestação da época passada.

Djair irá ter com certeza isso em atenção.

Abel Cardoso

(Do «Jornal de Esposende», n.º 343, de 1/7/96)



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PÓVOA DE VARZIM

ANÚNCIO

1.ª Publicação

EXECUÇÃO SUMÁRIA, N.º 156/95 - 1.º Juízo - 1.ª Secção.
EXEQUENTE - SALGADO & LOPES, LDA., com sede na Rua Bonitos de Amorim, Póvoa de Varzim.

EXECUTADA - INÊS MARIA PINTO FERREIRA, casada, comerciante, residente na Rua do Facho, s/n, Apúlia, Esposende.

CITA-SE por este meio a executada ausente, para no prazo de CINCO dias, decorridos TRINTA dos débitos, contados da 2.ª publicação do anúncio, pagar à exequente a quantia de 371.179\$00 (trezentos e setenta e um mil cento setenta e nove escudos) valor de uma letra de câmbio, acrescida dos juros já vencidos, no montante de 46.340\$00 (quarenta e seis mil trezentos e quarenta escudos) e dos que se vencerem até integral pagamento, mais custas, no mesmo prazo nomear à penhora bens suficientes ou deduzir oposição à referenciada execução, sob pena de, não o fazendo, se devolver à exequente supra indicada o direito de nomeação.

Encontram-se à disposição do citando, na Secretaria deste Tribunal, o duplido da petição inicial e cópia dos documentos que se entregarão a quem legitimamente os reclamar.

Póvoa de varzim, 5 de Junho de 1996.

O Juiz de Direito,

a) António José de Oliveira Santos Rodrigues

A Escrivã Adjunta,

a) Maria José Bereira Béco



- Banquetes
- Casamentos
- Baptizados
- Comunhões
- Aniversários

SERVIÇO DIÁRIO DE REFEIÇÕES ECONÓMICAS

Nos meses de Julho e Agosto
- ARRAIAL MINHOTO aos fins de semana

Rua 15 de Agosto n.º 10 • Outeiro - MARINHAS - Telef. (053) 961095 • 4740 ESPOSENDE

DESPORTO ESCOLAR DA E. B. DE 2º E 3º CICLOS DE APÚLIA CAMPEÃ DA ZONA NORTE



A equipa de Iniciadas Femininas de Andebol, da Escola Básica de 2º e 3º Ciclos de Apúlia, orientada pela Professora Maria Amélia Pereira Martins, acaba de se sagrar CAMPEÃ DA ZONA NORTE, no âmbito do DESPORTO ESCOLAR (pela segunda vez consecutiva), neste escalão.

Depois de ter realizado vários jogos ao nível do distrito de Braga e de Viana do Castelo, esta equipa acabou por se sagrar Campeã do Centro da Área Educativa de Braga e de Viana do Castelo, tendo ficado apurada para representar estes Centros na FASE FINAL REGIONAL ZONA NORTE, que se realizou em Lamego nos dias 31 de Maio, 1 e 2 de Junho de 1996.

Foram responsáveis por este êxito desportivo as atletas: Mafalda Abreu/Eugénia Filipe/Aurora Costa/Catarina Pinto/Célia Pimenta/Sara Torres/Silvia Dias/Carla Igreja/Teresa Carvalho/Sónia Vieira/Raquel Barros/Raquel Almeida/Conceição Palmeira / Sandra Lopes e a professora Amélia Martins.

RESULTADOS:

Escola B. 2,3 de Apúlia, 14 x Escola B. 2,3 de Gervide, 10
Escola B.2,3 Jerónimo Amaral, 6 x Escola Sec. Moncorvo, 1
Escola B. 2,3 Apúlia, 27 x Escola Sec. Moncorvo, 2
Escola B. 2,3 Gervide, 20 x Escola B. 2,3 Jerónimo Amaral, 12
Escola B.2,3 Gervide, 18 x Escola Sec. Moncorvo, 3
Escola B.2,3 Apúlia, 18 x Escola B. 2,3 Jerónimo Amaral, 7

CLASSIFICAÇÃO:

1º Lugar - ESCOLA B. 2,3 DE APÚLIA (C.A.E. BRAGA)
2º Lugar - ESCOLA B. 2,3 DE GERVIDE (C.A.E. PORTO)
3º Lugar - ESCOLA B. 2,3 JERÓNIMO AMARAL (C.A.E. VILA REAL)
4º Lugar - ESCOLA SEC. MONCORVO (C.A.E. BRAGANÇA)

ANDEBOL

ESPOSENDE ANDEBOL PODE ACABAR COM O ESCALÃO DE SENIORES FEMININAS

Depois de ter chegado ao mais alto nível do Andebol Feminino, que é a I Divisão, e aí ter permanecido e participado durante uma época, a equipa senior feminina do Esposende Andebol Clube poderá extinguir-se já na próxima época.

Segundo apurámos junto de um responsável da colectividade, se tal facto vier a concretizar-se ficará a dever-se a motivos de ordem monetária e a razões de ordem logística da própria escola. Com efeito, a função da escola será a de se vocacionar para um Centro de Formação de Andebol Escolar, abrangendo apenas os escalões de Infantis (meninas nascidas nos anos de 1983/84/85), Iniciadas (nascidas em 1982/83) e Juvenis (nascidas em 1979/80).

Estes escalões femininos serão orientados pelo professor de Educação Física, Fernando Ribeiro.

Não estando a escola orien-

tada para o Andebol senior, a equipa ainda existente ou transita para outra colectividade ou pára e simplesmente se extinguirá.

Resumindo e concluindo, enquanto o professor Manuel Ribeiro pôde patrocinar o Esposende Andebol, o clube fez brilhantes, com a sua equipa senior. Como o «Sponcer» não tem mais apoio para dar lá se vai o Andebol em Esposende!

Fazemos votos para que, ao menos, o projecto para o Centro de Formação na Escola Secundária, com aqueles escalões juvenis, iniciadas e infantis possa ter pernas para andar. Ao menos isso para bem das nossas jovens atletas femininas, pois a prática depositada, para além de salutar, é também educativa e formativa, podendo contribuir fortemente para a socialização das massas.

TAÇA DE PORTUGAL

1/8 DE FINAL

Seniores Femininas

Esposende, 18 - C. de Gaia, 21

Com este resultado desfavorável, o Esposende Andebol foi eliminado da Taça de Portugal.

Pelo que atrás ficou escrito, com este jogo oficial talvez tenha terminado um período de oito anos de intensa actividade das equipas seniores do Esposende Andebol. Ficamos a aguardar para ver.

CAMPEONATOS DISTRITAIS DA A. A. DE PORTO

Iniciadas Femininas

Vigorosa, 10 - Esposende, 32
Esposende, 8 - Col. de Gaia, 23

Classificação final:

1.º Esposende A (só com vitórias)
5.º Esposende B

TORNEIO DE ENCERRAMENTO/96 Juniors Femininas Esposende Andebol Campeão do Torneio

Dando mais uma vez cabal demonstração do valor do Andebol feminino em Esposende, nomeadamente nos escalões juvenis, eis a equipa junior feminina a cometer mais um notável feito indo vencer, categoricamente o importante Torneio denominado AndeOeiras, realizado nesta linda localidade nas redondezas de Lisboa. Parabéns para as nossas atletas e para os seus técnicos e demais responsáveis.

Resultados:

Esposende, 17
- Paço d'Arcos, 10

Esposende, 10
- Cister Alcobãça, 7

Esposende, 16
- Brandoa, 11

Esposende, 19
- M. Laranjeira, 17

Esposende, 13
- C. de Gaia, 11

1.º Esposende

CONFERENCIA INTERNACIONAL *Problemas do litoral em análise*

Decorreu de 27 a 29 de Junho, nesta cidade, a Conferência Internacional DESILT – Development Silt Lodgement Technics, no âmbito do projecto europeu financiado pelo programa de acção para as Colectividades Territoriais da Europa.

Este programa tem por objectivo facilitar a troca de informação e de experiência entre as autarquias regionais e locais da União Europeia.

Neste contexto, está em fase de execução o projecto DESILT, que conta com a participação de municípios da Suécia, Holanda e Finlândia, cabendo a representação portuguesa à Câmara Municipal de Esposende.

Durante aqueles dias foram discutidos problemas relacionados com a erosão costeira, deposição e remoção de sedimentos, sendo identificados casos-tipo e dificuldades.

Mereceu particular atenção o fenómeno de erosão a que está sujeito o litoral português e mais concretamente a zona costeira de Esposende.

A apresentação do caso de Esposende, aquando da conferência de abertura realizada na Suécia, trouxe a esta cidade técnicos e especialistas ambientais que manifestaram o interesse de observar "in loco" as medidas de protecção do litoral que vêm sendo tomadas e identificar problemas para os quais ainda não tenha sido encontrada a melhor solução.

O objectivo destes três dias foi naturalmente a "internacionalização" do problema de Esposende, e a descoberta de soluções técnicas viáveis e compatíveis com a nossa realidade, justificando assim o envolvimento do município esposendense no projecto em causa.

MEDITAÇÃO

Por: PIEDADE SILVA

É um facto deplorável que só aprendemos com a dor e o sofrimento.

Lobsang Rampa



CITROËN
Agente
COELHO & DANIEL
Comércio de Automóveis, Lda.
Telef./Fax 963210
Largo do Tribunal – 4740 ESPOSENDE



**NOVO TALHO
JACINTO**
Carnes de Qualidade
"APÚLIA"
Talho 1 – ☎ (053) 98 19 20
Talho 2 – ☎ (053) 98 19 46
FAX (053) 98 19 20

Registo de Notas

pelo Dr. Sobral Torre

A «DESUMANIZAÇÃO» E A SAÚDE PÚBLICA

Muito se tem falado ultimamente no problema da acentuada «desumanização» de alguns Hospitais e de outros Serviços ou Centros públicos de Saúde, isto é, na sua «atitude» social durante o tratamento e prevenção das doenças do corpo, da mente e de outras carências ditas sociais, complementadas por esquemas de socorro ou apoio a cargo da «Segurança Social» que no meu tempo de funcionário daqueles sectores se designava simples e genericamente por «Assistência Social». (Mais uma vez a crónica politiquice na mudança de nomes... Tarefa fácil!)

De qualquer modo, nesta matéria complexa e vasta, o princípio universal dos decantados «Direitos Humanos» fundamentais, já ficara consagrado pela OMS, logo após a II Guerra Mundial, de forma definitiva e *global* (como é moda dizer-se): «A saúde é um completo estado de bem estar físico, mental e social, não consistindo (pois), somente na ausência de doença ou enfermidade». Julgo que não se pode ir mais longe na defesa igualitária do indivíduo e das sociedades *humanas* que o integram.

Com o desenvolvimento das ciências médicas e sanitárias e das técnicas (ou «tecnologias»...) afins, principalmente neste século em adiantado ocaso, aquela obrigação *humanitária* e dever cívico passaram a dispor de novos meios, evoluindo-se rapidamente da tradicional concepção elementar da *cura ou terapêutica* para as modernas práticas *preventivas* ou *profiláticas*, de preferência, afinal em obediência à intuitiva e pragmática regra de que (quanto possível) «*mais vale prevenir que remediar*». Ora, nesta árdua «luta» pela sobrevivência digna e bem-estar do ser humano, a Enfermagem desempenhou desde sempre e naturalmente um primacial papel e meio de apoio imprescindível – digamos o «meio campo» daquele permanente «desafio» – respeitando a natureza espiritual e o sentido religioso da *pessoa humana*, que agora parece estar em causa.

Pelo que leio e ouço nos órgãos de comunicação social, a apontada «desumanização» tem sido denunciada com maior incidência por crescentes «*queixas*» e reclamações públicas por parte dos respectivos utentes (ou «pacientes»), com maior incidência contra o «pessoal de enfermagem»: – sempre o mais sacrificado no imaginado «meio campo» de uma «luta» difícil e sem fim... – embora não se excluam outras unidades de serviços e os seus trabalhadores, desde os mais qualificados aos mais modestos ou subalternos.

Trata-se antes de um lamentável fenómeno ético-social e cívico, negativo, que se vem verificando, nos últimos anos, em outros níveis da nossa vida comunitária. As suas causas são múltiplas e complexas, extravasando em muito o âmbito social e específico que motivou este apontamento: – o dos profissionais de enfermagem. (Adiante se perceberá porquê).

(continua)

M. S. T.

Condomínio da Quinta da Barca um conceito singular de vida

Um projecto que surpreende, estudado em cuidada harmonia com a Natureza. Quinta da Barca, um condomínio fechado, moradias e apartamentos, próximo da foz do rio Cávado, a dois passos do Ofir, em Esposende. Com acesso à IC, a 40 Km do Porto, 22 Km de Viana do Castelo, 13 Km de Barcelos e 30 Km de Braga, e a menos de meia hora do aeroporto.

Fotos tiradas no local



também para clientes
especiais a quem
oferecemos as casas



Ténis
Golf
Piscinas
Marina
Parque Infantil
Serviço de limpeza
Jardinagem



Es.:s infraestruturas não fazem parte do custo do condomínio.

Esposende